

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico de bem móvel e para intimação do executado: **Multimex S/A., CNPJ: 04.289.494/0001-08**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação Ordinária de Cobrança**, proposta pelo exequente: **MSC Mediterranean Shipping do Brasil LTDA, CNPJ: 02.378.779/0001-09; Processo nº 0005279-37.2017.8.26.0562.**

O Dr. **Rogério Márcio Teixeira**, MM Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: **www.alienajud.com.br**, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018, às 11:00 horas e término no dia 30 (trinta) de agosto de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Leilão** que se encerrará no dia **19 (dezenove) de setembro de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

BEM: LOTE 1: Veículo Land Rover Freelander, placa MSN8087/ES, preta, fab 2008, mod 2009, chassi SALFA24A79H136977, Renavam 00119947803. **AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em janeiro/2018 é de R\$ 44.549,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais). **ÔNUS SOBRE O BEM:** Bloqueio Renajud.

LOTE 2: Veículo Renault Megane SD DYN 20A, placa MRZ0885/ES, prata, fab 2008, mod 2008, chassi 93YLM2N3A8J023993, Renavam 00960873830. **AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em janeiro/2018 é de R\$ 21.946,00 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e seis reais). **ÔNUS SOBRE O BEM:** Bloqueio Renajud; Restrição a Venda em favor de Banco Estado ESP. SANTO S/A; Registro de Baixa Alienação Fiduciária.

ENDEREÇO DO BEM: Av. Jeronimo Monteiro, 1000, s/902/910 - Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-004.

DAS CONDIÇÕES: O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do website **www.alienajud.com.br**, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro)

horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITOS DESTA AÇÃO: Os débitos totalizam o valor de **R\$ 159.746,80 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)** atualizados até **dezembro/2017**.

DÉBITOS DO BEM: LOTE 1: Constatam débitos no DETRAN do Espírito Santo no valor de R\$ 3.237,99 (três mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao IPVA, Licenciamento, DPVAT e multas. **LOTE 2:** Constatam débitos no DETRAN do Espírito Santo no valor de R\$ 2.460,07 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais e sete centavos) referente ao IPVA, Licenciamento, DPVAT e multas atualizadas até julho/2018. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2018. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Rogério Márcio Teixeira
Juiz de Direito